



# **Câmara Municipal de Esplanada – BA**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **LEGISLATIVO**

---

Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre 2020.

MUNICÍPIO DE ESPLANADA - ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


**SEGUNDO QUADRIMESTRE**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2019 a AGOS/2020
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.239.623,50
Pessoal Ativo	2.239.623,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	-
Contribuições Patronais	-
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II+III)</b>	<b>2.239.623,50</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>106.840.969,74</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100</b>	<b>2,10%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%</b>	<b>6.410.458,18</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>6.089.935,28</b>
<b>LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%</b>	<b>5.769.412,37</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária



ROSEMARY DOS SANTOS  
Presidente



LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA  
CRC/BA 018151/O-3

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020

Em cumprimento às disposições regimentais, a Controle Interno, com base na Resolução nº. 1.299/2011, procedeu à análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2020, período SET/2019 à AGOS/2020, compreendendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, constatando-se que o mesmo é apresentado em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Portaria STN nº. 637/12, e que as informações nele contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao exercício pertinente. Verifica-se, também, que a Despesa Total com Pessoal encontra-se abaixo do limite mínimo sobre a receita corrente líquida.

ESPLANADA, 30 de SETEMBRO 2020

Controladoria Interna